PROJETO DE LEI Nº 45/2026

Dispõe sobre a denominação de RUA HALLEF RAMON, a Rua Projetada localizada no Loteamento Monte das Oliveiras, Guarabira-PB, e dá outras providências.

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA HALLEF RAMON** a via pública projetada localizada no Loteamento Monte das Oliveiras, neste Município, situada após a Rua Paraná, à direita, seguindo até o final da via e à esquerda, compreendendo duas vias projetadas interligadas.

§1º A rua ora denominada trata-se de via ainda sem denominação oficial, não possuindo infraestrutura de pavimentação.

§2º A referida via está localizada nas coordenadas geográficas **6º50'52.5"S 35°28'58.2"W**, conforme identificação constante em mapa anexo, integrante da presente Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para:

I – inclusão da denominação nos cadastros oficiais do Município;

II – confecção e instalação das placas indicativas com o nome da via;

III – comunicação aos órgãos competentes, inclusive concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de **Rua Hallef Ramon** a via pública projetada localizada no Loteamento Monte das Oliveiras, neste Município de Guarabira, situada após a Rua Paraná, à direita, seguindo até o final da via e à esquerda, compreendendo duas vias projetadas interligadas, conforme identificado em mapa anexo e nas coordenadas geográficas 6º50'52.5"S 35°28'58.2"W.

A referida via ainda não possui denominação oficial, tampouco infraestrutura de pavimentação, o que reforça a importância de sua regularização nominal, garantindo organização urbana, melhor identificação para moradores, serviços de entrega, concessionárias de serviços públicos, além de facilitar o trabalho dos Correios, SAMU, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de atendimento emergencial.

A denominação de logradouros públicos é uma das formas mais significativas de reconhecimento e valorização de pessoas que, direta ou indiretamente, possuem relevância para a comunidade. Ao atribuir o nome de **Hallef Ramon** à referida via, o Poder Legislativo presta uma justa homenagem, perpetuando sua memória na história local e fortalecendo os laços de identidade da população com o bairro.

Além do aspecto simbólico, a oficialização do nome da rua contribui para a regularização cadastral dos imóveis ali existentes ou futuros, valorização da área e organização do crescimento urbano do Loteamento Monte das Oliveiras.

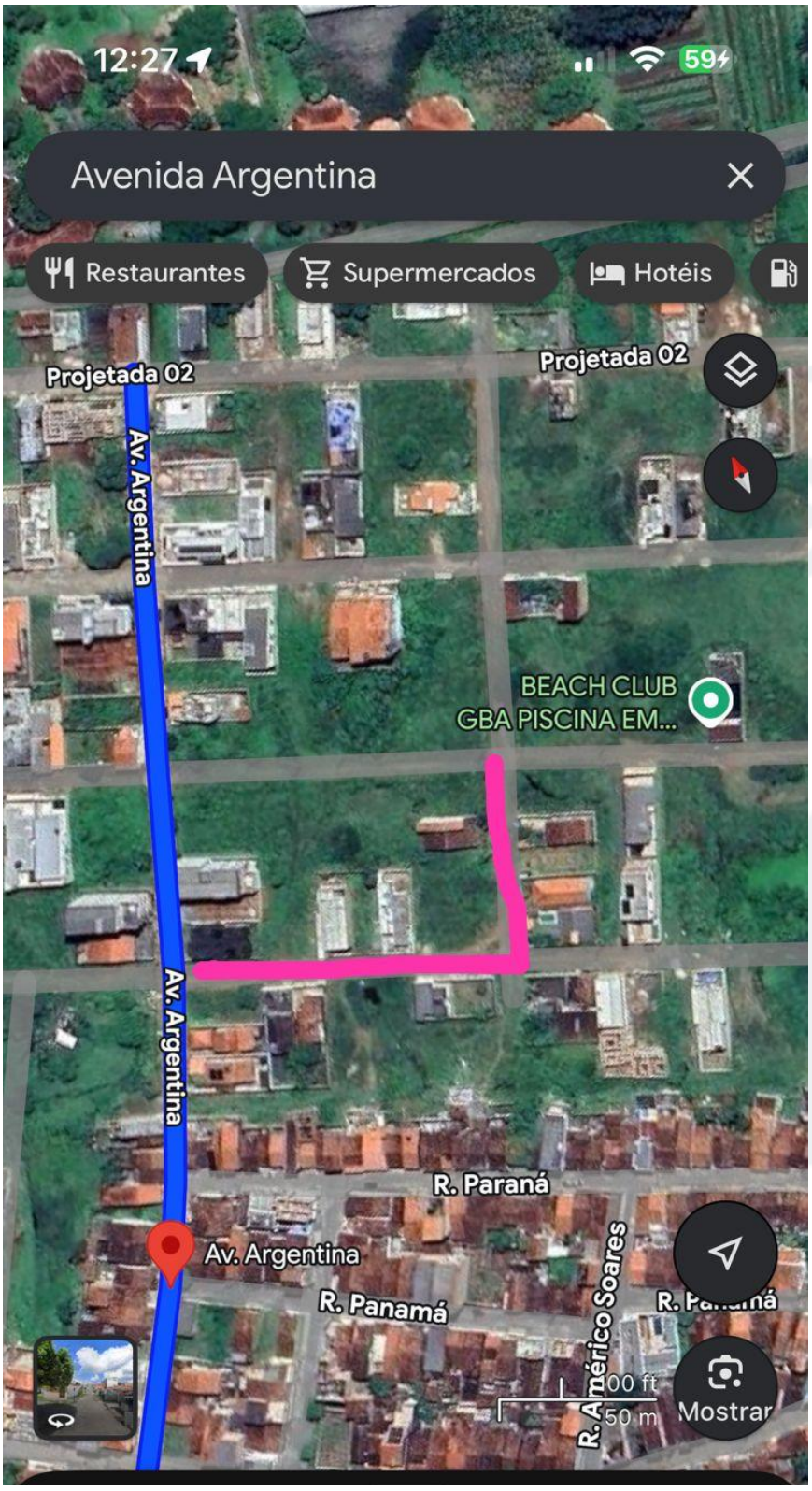
Dessa forma, considerando o interesse público da matéria e a necessidade de organização e identificação oficial das vias urbanas, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

ANEXO


12:27
Avenida Argentina
Restaurantes
Supermercados
Hotéis
Projetada 02
Projetada 02
Av. Argentina
BEACH CLUB
GBA PISCINA EM...
Av. Argentina
R. Paraná
Av. Argentina
R. Panamá
R. Américo Soares
00 ft
50 m
Mostrar